

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO**

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AOS SISTEMAS, FORMAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

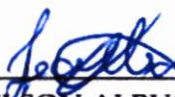
- EDUARDO BARBOZA DE SOUZA.

51.943.481/0001-00

Item(s): 1.

Valor: R\$ 61.200,00

Publique-se e cumpra-se.



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO**

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AOS SISTEMAS, FORMAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EDUARDO BARBOZA DE SOUZA.

51.943.481/0001-00

Item(s): 1.

Valor: R\$ 61.200,00

Publique-se e cumpra-se.



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE

ANO: 44 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 21 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AOS SISTEMAS, FORMAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 61.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025
LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00201/2025 - 14.03.25 - GLEISON ALLAN PEIREIRA DA SILVA LTDA - R\$ 1.541.348,00; CT Nº 00202/2025 - 14.03.25 - BARBARA CELENE QUEIROIS BISPO - R\$ 668.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DOS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 124 2010 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 14/03/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03001/2025 - 14.03.25 - EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA-ME - R\$ 114.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, para Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB a empresa: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 12.882.932/0002-75; VALOR: R\$ 91.495,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.156.923/0001-20; VALOR: R\$ 8.049,60; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; VALOR: R\$ 20.389,80.

São José de Espinharas, 20 de Março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, para Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB. a empresa: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 12.882.932/0002-75; VALOR: R\$ 91.495,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.156.923/0001-20; VALOR: R\$ 8.049,60; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; VALOR: R\$ 20.389,80.

São José de Espinharas, 21 de Março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

CONTRATO Nº 00012/2025; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **CONTRATADO:** ARMAZÉM RIBEIRÃO LTDA, CNPJ 48.986.430/0001-50. **OBJETO ADITIVO DE ITENS:** Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00012/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, para acrescentar itens remanescentes: 007; 049; 076; 079; 110; 113; 159; 160; e 163. Alterando o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando os itens remanescentes, que correspondem a um montante de R\$ 306.669,00 (Trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e nove Reais), o valor total atual do contrato passa de R\$ 1.569.649,20 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 1.876.318,20 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e dezoito Reais e vinte Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR – ACRÉSCIMO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Umbelina Cavalcanti Sobral, na sede do Município de São José de Piranhas-PB. **PARTES:**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e SANTORINI CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.706.359/0001-80. **DO VALOR:** Objetivando alterar o valor atualizado do Contrato nº: 00104/2024, acrescentando um percentual de aproximadamente 20,04%, que equivale a um montante de R\$ 331.181,97 (Trezentos e trinta e um mil, cento e oitenta e um Reais e noventa e sete Centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 2.103.431,28 (Dois milhões Cento e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 2.434.613,25 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e treze Reais e vinte e cinco Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AOS SISTEMAS, FORMAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 61.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AOS SISTEMAS, FORMAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2024 Realização de Capacitação para Profissionais da Educação 000322 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000320 3390.35 99 Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00012/2025 - 21.03.25 - EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 61.200,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. **ADITAMENTO:** Adição no quantitativo. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00059/2024 - Mac Construtora Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.492,24. **ASSINATURA:** 21.03.25

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 57.972.898/0001-87, com valor de R\$ 106.400,00, vencedor dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13. **CONVOCO** o vencedor para assinatura contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. **Informações** em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 21 de Março de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AOS SISTEMAS, FORMAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2024 Realização de Capacitação para Profissionais da Educação 000322 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000320 3390.35 99 Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00012/2025 - 21.03.25 - EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 61.200,00.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:0D9503F3

ADMINISTRAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VOLTADAS AOS SISTEMAS, FORMAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 61.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:4619CDD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A **Prefeita Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e**

Considerando as disposições do Edital n.º 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2025 que objetiva o preenchimento de vagas para pessoas interessadas em atuarem como Cuidador, Alfabetizador e Orientador Social Voluntário de acordo com a Lei Municipal n.º 502, de 12 de fevereiro de 2025; e

Considerando o Edital n.º 005 que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001, publicado no Site da Prefeitura em 20 de março de 2025;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2025, que objetiva o preenchimento de vagas para pessoas interessadas em atuarem como Cuidador, Alfabetizador e Orientador Social Voluntário, de acordo com a Lei Municipal n.º 502, de 12 de fevereiro de 2025, realizado nos termos do Edital n.º. 001, consoante listagens do Edital n.º 005, de 20 de março de 2025, disponível em <https://ssdoubuzeiro.pb.gov.br>, e no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º AUTORIZO a Secretaria Municipal de Administração a proceder com edição dos editais dispondo sobre a convocação de candidatos classificados no Resultado Final mencionado no artigo anterior, para fins de assinatura dos respectivos termos de adesão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**ANEXO ÚNICO****I - Atividade Voluntária: Cuidador (código 001)****Classif: Nome do Candidato(a): Pontuação:**

- 1º Erika Vanessa Domingos Tibúrcio 70,00 Classificada
- 2º Lúcia Ângela dos Santos Bezerra 62,50 Classificada
- 3º Iraci Ruama Pereira Feitosa 60,00 Classificada
- 4º Eleutéria Alves da Silva Gomes 57,50 Classificada
- 5º Leiliane Almeida De Souza 57,50 Classificada
- 6º Maria Edvania da Silva 55,00 Classificada
- 7º Denuzia Maria Gomes 55,00 Classificada
- 8º Elidiane Gomes Leonardo 55,00 Classificada
- 9º Alcileide Maria Gomes 52,50 Classificada
- 10º Josilaine Caline dos Santos Vieira 50,00 Classificada
- 11º Maria Laudenir da Silva 50,00 Classificada
- 12º Aldaiza do Nascimento Silva 37,00 Classificada
- 13º Sebastiana Josilene Bezerra Ferreira 35,00 Classificada
- 14º Suzam Kelly Silva Batista 35,00 Classificada
- 15º Paula Rayane Lopes da Silva 32,50 Classificada
- 16º Emanuely Esthefane Felix da Silva 32,50 Classificada
- 17º Maria Josineide de O. Araújo Santos 30,00 Classificada
- 18º Alexandra Torres de Oliveira 30,00 Classificada
- 19º Vitória Thamiros Alves Feitosa 30,00 Classificada
- 20º Livia Beatriz Bezerra Lima 30,00 Classificada
- 21º Edijane Frazão Leite 27,50 Classificada
- 22º Larissa Freire de Medeiros Ferreira 25,00 Classificada
- 23º Pérola Aparecida De Oliveira 25,00 Classificada
- 24º Lucilene Queiroz Elesbão 22,50 Classificada
- 25º Girlana Alves de oliveira 22,50 Classificada
- 26º Maria Laize de Melo Ferreira 22,50 Classificada
- 27º Vitória Rosineide Bezerra de Souza 22,50 Classificada
- 28º Maize Vitória de Souza Medeiros 22,50 Classificada
- 29º Samira de Souza Santos 22,50 Classificada
- 30º Lucileide Freire Medeiros 20,00 Classificada
- 31º Cicera Maria Fagundes de Lima 20,00 Classificada
- 32º Jéssica Barbosa Figueiredo 20,00 Classificada
- 33º Lígia Juliane Bezerra Lima 20,00 Classificada
- 34º Maria Eduarda Silva Teixeira 20,00 Classificada

II - Atividade Voluntária: Alfabetizador (Código 002)**Classif: Nome do Candidato (a): Pontuação:**

- 1º Wanderley do Nascimento Santos 40,00 Classificado
- 2º Nayara Maria da Silva Costa 35,00 Classificada